

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, que assim prevê:

Art.109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I-recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

(...)

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

Fique ciente a notificada que **não** deverá efetuar serviços após a notificação.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa **M VICTOR A SOUZA – ME**, CNPJ Nº 09.162.408/0001-34

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como retornem os autos conclusos, após parecer jurídico para deliberar a respeito das demais sanções cabíveis.

Angicos/RN, 05 de junho de 2019.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:AA3C6088

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1476/2019 17 DE JUNHO DE 2019**

PLL nº. 0416/2018 Autor: João Evangelista de Menezes Filho

Dá denominação de Rua José Henrique da Costa, existente no bairro do Garilândia na cidade Apodi-RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua **JOSÉ HENRIQUE DA COSTA** no bairro **Garilândia** na cidade de Apodi – Rio Grande do Norte, cujo logradouro e arruamento são nominados com as seguintes características de identificação:

Parágrafo Único. A Rua **JOSÉ HENRIQUE DA COSTA**, iniciando-se na rua principal Francisco Leão da Silveira, paralela a rua Paulo Pinto, na cidade de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.
Apodi/RN, em 17 de junho de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D15BB8EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1477/2019 17 DE JUNHO DE 2019**

PLL nº. 0417/2018 Autor: João Evangelista de Menezes Filho

Dá denominação de Rua Antônio Nogueira, existente no bairro do Pequê na cidade Apodi-RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua **ANTÔNIO NOGUEIRA** no bairro **Pequê** na cidade de Apodi – Rio Grande do Norte, cujo logradouro e arruamento são nominados com as seguintes características de identificação:

Parágrafo Único. A Rua **Antônio Nogueira**, iniciando-se na rua Luzinete Canela, na cidade de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.
Apodi/RN, em 17 de junho de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:49C68724

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº01100001/2018-PPRP056/2018.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº01100001/2018-PPRP056/2018.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº0110001/2018-PPRP056/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

CONTRATADO: QUANTUM ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ Nº. 26.915.814/0001-40

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 30/06/2019 A 30/09/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULAS 11ª DO CONTRATO E 14ª DO EDITAL-PPRP056/2018, E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA: 13/06/2019

Publicado por:

Maria Stela Pereira
Código Identificador:FCCB90EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2019.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que **no dia 05 de Julho de 2019, às 09h00min**, fará licitação na modalidade **Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 042/2019** – Tem como objeto a **Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). O**

procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº. 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min, Através do site: <https://apodi.rn.gov.br> - transparência - licitações

Apodi/RN, 14 de Junho de 2019.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:412F66F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 043/2019.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **08 de Julho de 2019, às 09h00min**, fará licitação na modalidade **Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 043/2019** – Tem como objeto a **Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mídia Visual, para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº. 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min, Através do site: <https://apodi.rn.gov.br> - transparência - licitações

Apodi/RN, 14 de Junho de 2019.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:57E9990B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº24090003/2018.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº24090003/2018.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº24090003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

CONTRATADO: INSIGHT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA CNPJ N.º 07.410.065/0001-54.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 30/06/2019 A 30/09/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA: 13/06/2019.

Publicado por:

Maria Stela Pereira
Código Identificador:2E25C6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17060001/2019- PREGÃO PRESENCIAL – Nº 036/2019.

PROCESSO Nº 24050002/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019. - CONTRATO Nº 17060001/2019- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ sob o n.º 11.424.658/0001-47 – **CONTRATADO:** SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 93.785.822/0001-06 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na venda de veículos, para aquisição de um veículo, tipo: Micro-ônibus adaptado para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência). **VALOR: R\$ 300.000,00**, (trezentos mil reais).**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 atualizadas. **Dotação Orçamentária:** Órgão Orçamentário: 3000 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi; Unidade Orçamentária: 3000 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi; Função:10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa: 22 – Saúde Integral Para Todos Ação: 1.83 - Aquisição de Micro ônibus de transporte Sanitário. Despesa: 607 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes. **Vigência:**31/12/2019.

Apodi/RN, 17 de junho de 2019.

LUIZ SABINO DA COSTA

Secretario Municipal de Saúde..

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:C7203290

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº. 002/2019 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.161.234/0001-22, sediado na Praça Getúlio Vargas, nº. 270, Centro, Arez/RN, CEP: 59.170-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria nº. 032/2018, torna público que realizará licitação, na modalidade CONVITE, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS E CALÇADAS, ORIUNDAS DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 845088/2017/MCIDADES/CAIXA. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, FICA ADIADA para às 11:00h do dia 25 DE JUNHO DE 2019. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN, situada na Praça Getúlio Vargas, nº. 270, Centro, Arez/RN, CEP 59.170-000, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados.

AREZ/RN, 17 de junho de 2019.

JANE KELLY DA SILVA VIANA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:7458F11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº. 001/2019 AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS